



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 11306/2025

O Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, no uso das atribuições legais, previstas na Resolução nº 13/2011-OE e suas respectivas alterações, e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2025.00173398, resolve

R E V O G A R

a portaria nº 15981/2023, referente à designação de SANDRA DA SILVA DIAS, para exercer a função de Conciliadora Voluntária no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Cascavel.

Curitiba, 15 de julho de 2025.

Des. Dalla Vecchia

Presidente do Núcleo Permanente de Métodos
Consensuais de Solução de Conflitos